



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, eletrodomésticos e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A presente aquisição se fundamenta na necessidade de reposição e aquisição de novos utensílios e equipamentos nas unidades escolares. Estes itens são indispensáveis para o funcionamento adequado das instituições de ensino, dada a sua importância crucial no dia-a-dia para o desenvolvimento regular da política municipal de educação.

2.2 A educação representa um dos pilares essenciais da sociedade. Um país, estado ou município que investe na educação de seus cidadãos está preparado para contribuir, num futuro próximo, para a melhoria dos índices de desenvolvimento.

2.3 Uma das condições imprescindíveis para as instituições de ensino é a alimentação escolar. O fornecimento de alimentos variados e seguros é vital para o crescimento e desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas unidades escolares do município de Tauá. Isso garante não apenas a melhoria do rendimento escolar, mas também a segurança alimentar e nutricional, assim como condições de saúde para aqueles em situação de vulnerabilidade social, assegurando um acesso igualitário.

2.4 Os utensílios e equipamentos em questão devem ser adquiridos para garantir o bom funcionamento das boas práticas nos refeitórios. São materiais essenciais para o desempenho das atividades, visando oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar maior eficácia no desempenho dessas atividades.

2.5 Além disso, a aquisição se justifica pela necessidade de reposição dos estoques, evitando assim a descontinuidade dos serviços prestados. Portanto, é imprescindível adquirir os objetos em questão para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE I- COPA E COZINHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	ASSADEIRA MARTELADA ALTA Nº3 35 X 24 X 6 4,2 LITROS- ASSADEIRA MARTELADA Nº 3 COM BORDA ALTA EM ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 35,0 CM. LARGURA 24,0 CM. PROFUNDIDADE 6 CM. FÁCIL DE LIMPAR.	UND	07	R\$ 51,09	R\$ 357,63
2	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIVISÃO PARA ALIMENTOS- COM 6 DIVISÓRIAS FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SEGURO, SAUDÁVEL, DURÁVEL, ANTI-FERRUGEM E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, NÃO RETERÁ OU TRANSMITIRÁ CORES, MANCHAS, ODORES OU SABORES DESIGN DE FRISO. NÃO VAI MACHUCAR AS MÃOS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 397 MM COMPRIMENTO X 296 MM LARGURA X 21 MM ALTURA. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PARA AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	1.400	R\$ 148,75	R\$ 208.250,00
3	CAÇAROLA ALUMÍNIO LIXADO Nº36 17 LITROS-	UND	31	R\$ 163,33	R\$ 5.063,23



	PRODUZIDA EM AÇO INOX LIXADO TANTO NO LADO INTERNO QUANTO EXTERNO, A CAÇAROLA Nº36 ACOMODA ATÉ 17 L E POSSUI CIRCUNFERÊNCIA DE 36 CMS.				
4	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO , LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 32,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	14	R\$ 223,61	R\$ 3.130,54
5	COLHER CONCAVA REFORÇADA PARA MASSA / CALDEIRÃO 60 CM. SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É A HIGIENE, NÃO PEGA CHEIRO E COM ISSO EVITA CONTAMINAÇÃO CRUZADA. MEDIDA: 60 CM COR: BRANCA MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO).	UND	35	R\$ 63,18	R\$ 2.211,30
6	COLHER DE MESA SOPA GRANDE AÇO INOX- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; PODE IR A ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS COM TRANQUILIDADE; DESIGN INOVADOR E MODERNO; LEVE E FÁCIL DE MANEJAR. DIMENSÕES DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 2 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40 G / 0,04 KG.	UND	1.400	R\$ 5,76	R\$ 8.064,00
7	CONCHA INDUSTRIAL GRANDE N15 MEDIDA DO CABO: 38 CM DIÂMETRO DA CONCHA: 15 CM CAPACIDADE: 800 ML MATERIAL: ALUMÍNIO. DESENVOLVIDA EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, MUITO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	35	R\$ 42,04	R\$ 1.471,40
8	CUSCUZEIRA GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LITROS- MATERIAL DA PANELA: ALUMÍNIO; TIPO DE REVESTIMENTO INTERIOR: ALUMÍNIO; TIPO DE REVESTIMENTO EXTERIOR: ALUMÍNIO; MATERIAL DA TAMPA: MESMO MATERIAL QUE A PANELA; TIPO DE BASE: ALUMÍNIO. ALUMÍNIO REFORÇADO DE ESPESSURA 1,40MM E ALÇAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PENEIRA COM SUPORTE PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO SUPERIOR: 31,5CM DIÂMETRO SUPERIOR COM AS ALÇAS: 43,5CM DIÂMETRO DE FUNDO: 21CM ALTURA TOTAL 32CM ALTURA DO FUNDO: 11CM DIÂMETRO DA PENEIRA: 22,5CM ALTURA SUPORTE DA GRELHA: 16CM	UND	20	R\$ 135,36	R\$ 2.707,20
9	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 40 CM 16 LITROS- REFORÇADO COM ALÇA, DIÂMETRO DE BOCA 40 CM E CAPACIDADE DE 16 LITROS. POSSUI FUROS COM DIÂMETROS DE 03 MM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. ALTURA: 26 CM LARGURA: 41 CM PROFUNDIDADE: 46 CM PESO: 535 G	UND	14	R\$ 102,35	R\$ 1.432,90
10	ESCUMADEIRA PARA FRITURA ARAMADA INOX 13 CM DE CONCHA- POSSUI UMA ESTRUTURA EM ARAMADO, QUE PERMITE COM QUE O ÓLEO SEJA ESCORRIDO DE MANEIRA MUITO MAIS RÁPIDA E EFICIENTE. ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOX. POSSUI ALÇA PARA PENDURAR.	UND	21	R\$ 21,26	R\$ 446,46



	COMPOSIÇÃO: AÇO INOX PESO: 70G TAMANHO APROXIMADO DA ESCUMADEIRA: 13 X 34 COMPRIMENTO.				
11	ESPÁTULA PÃO DURO SILICONE COLHER CABO INOX- 30 CM MATERIAL: SILICONE E AÇO INOXIDÁVEL; - PODE SER LEVADA EM ALTAS TEMPERATURAS; - NÃO DANIFICA PANEIS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; - FORMATO ERGONÔMICO E PRÁTICO; - CABO TOTALMENTE HIGIÊNICO E REFORÇADO; - ESTRUTURA REFORÇADA (NÃO AMASSA OU DEFORMA); - NÃO ESQUENTA; - ALTAMENTE RESISTENTE A QUEDAS. DIMENSÕES: - LARGURA (ESPÁTULA): 6 CM; - DIÂMETRO MÉDIO (CABO): 2 CM; - COMPRIMENTO: 30 CM.	UND	27	R\$ 28,65	R\$ 773,55
12	FACA TIPO CHEF 8"- 33,5 X 4,6 X 1,9 CM, COR: AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, PESO: 0.26 GRAMAS; COMPRIMENTO: 40 CENTÍMETROS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX POSSUI PROTEÇÃO PARA OS DEDOS E REBITE, NA ESPIGA DA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL MACIÇO É INJETADO O ABS, O QUE GARANTE MAIS ESTABILIDADE. A FACA CHEF POSSUI 8 POLEGADAS.	UND	27	R\$ 50,48	R\$ 1.362,96
13	FRIGIDEIRA GRANDE ANTIADERENTE INTERNO INDUSTRIAL Nº36 6,5 LITROS- REVESTIMENTO PROFISSIONAL ANTIADERENTE REFORÇADO QUE DURA ATÉ 5X MAIS; LIVRE DE PFOA E DE QUALQUER TIPO DE RESÍDUOS TÓXICOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS À SAÚDE; DURÁVEL E RESISTENTE. MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 6.5 LITROS MATERIAL DO CABO BAQUELITE PESO DO PRODUTO 1.6 QUILOGRAMAS	UND	23	R\$ 147,11	R\$ 3.383,53
14	LIXEIRA COM PEDAL FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PROPORCIONA O MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPA, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM O LIXO. CARACTERÍSTICAS: SUA HASTE É LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS; POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E FACILITAR SEU DESLOCAMENTO DO CORPO DA LIXEIRA ATÉ QUE SE SOLTE COM SEGURANÇA; LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, FICA 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA E POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 100L COR: BRANCA LARGURA: 425MM COMPRIMENTO: 595MM ALTURA: 925MM PESO: 7,8KG	UND	14	R\$ 220,30	R\$ 3.084,20
15	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 25 LITROS COM ALÇA E FECHAMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO CERTIFICADA PELO INMETRO A PRESSÃO DE TRABALHO DA PANELA INDUSTRIAL É DE 80 KPA. AS ALÇAS DA PANELA SÃO CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO, RESISTEM AO CALOR	UND	14	R\$ 622,06	R\$ 8.708,84



	PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANEAS AO SEREM LEVADAS AO FOGÃO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS SÃO DE SILICONE QUE GARANTE UMA VEDAÇÃO PERFEITA, MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS FUNÇÕES EM FUNÇÃO DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS. MEDIDAS DA PANELA: DIAMETRO- 37 COMPRIMENTO- 48CM ALTURA: SEM TAMPA - 29CM COM TAMPA- 38CM PESO COM EMBALAGEM - 7KG.				
16	PEGADOR DE SALADAS E MASSAS INOX 23 CM- MATERIAL: INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; RESISTENTE AO CALOR; SEGURA O ALIMENTO DE MANEIRA FORTE E PRECISA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO GERAL: 23 CM; DIÂMETRO DO PEGADOR: 07 CM.	UND	14	R\$ 17,07	R\$ 238,98
17	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 70 CM SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PARA AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	16	R\$ 78,13	R\$ 1.250,08
18	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 35 CM. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PARA AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO.	UND	07	R\$ 17,03	R\$ 119,21
19	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO (50X30X1, BRANCO-SEM CANALETA)- APLICAÇÕES E PROPRIEDADES FABRICADO A PARTIR DO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É A ATOXIDADE, BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A IMPACTOS. INDICADO PARA MATERIAIS QUE TERÃO O CONTATO COM ALIMENTOS, COMPONENTES DE MÁQUINAS, GUIAS E PERFIS. MEDIDAS COMPRIMENTO: 50 CM LARGURA: 30 CM ESPESSURA: 10 MM. BOA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO, RESISTÊNCIA QUÍMICA, RESISTÊNCIA AS INTERPERIES.	UND	14	R\$ 47,92	R\$ 670,88
20	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO VERMELHA 50X30X1CM- FEITA EM MATERIAL ATÓXICO (POLIETILENO), NÃO EMITE ODORES, EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. IDEAL PARA CORTE DE CARNES CRUAS. TAMANHO 50x30 COM 1 CM DE ESPESSURA. FABRICADOS EM PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, INQUEBRÁVEIS E IMPERMEÁVEIS. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	14	R\$ 91,42	R\$ 1.279,88
VALOR GLOBAL DO LOTE I					R\$ 254.006,77

LOTE II- ELETRODOMÉSTICOS- PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO POSSUI O MOTOR DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA COM 15 VELOCIDADES PARA TRITURAR SEM DEIXAR PEDAÇOS. CONTA COM 6 LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS QUE PROPORCIONAM 3 DIFERENTES AÇÕES NO PREPARO, CONTA TAMBÉM COM JARRA ROBUSTA DE 3.L.ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	08	R\$ 198,97	R\$ 1.591,76
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E	UND	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00



<p>INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 220 V. PORTARIA DO INMETRO Nº 371/2009 - SELO INMETRO A. PORTARIA INMETRO Nº 328/2011. RESOLUÇÃO RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
VALOR GLOBAL DO LOTE II				RS 9.341,76

LOTE III- DESCARTÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
2	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
3	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML- EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTÁVEL PARA USO 100 °C. PRODUTO NORMALIZADO PELA ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. COM 2.500 UNIDADES- CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	80	R\$ 113,70	R\$ 9.096,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML- EM RESINA TERMOPLÁSTICA NÃO TÓXICA NA COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES- CAIXA COM 15 PACOTES.	CAIXA	50	R\$ 176,60	R\$ 8.830,00
5	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML- EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTÁVEL PARA USO 100 °C. PRODUTO NORMALIZADO PELA ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. COM 5.000 UNIDADES- CAIXA COM 50 PACOTES.	CAIXA	10	R\$ 106,26	R\$ 1.062,60
6	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL REFORÇADO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
7	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO NA COR BRANCA, MEDINDO 12 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
8	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
9	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO NA COR BRANCA, MEDINDO 12 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES- CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	20	R\$ 39,25	R\$ 785,00
10	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO NA COR BRANCA, MEDINDO 26 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES- CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	20	R\$ 133,63	R\$ 2.672,60
VALOR GLOBAL DO LOTE III					RS 25.637,20

- 3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.
- 3.2 O valor estimado para este objeto é de R\$ 288.985,73 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e setenta e três centavos).
- 3.3 O valor foi obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sitio “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5 DO MODO DE DISPUTA:

5.1 MODO DE DISPUTA: ABERTO

6 MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1 Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7 ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 Secretaria da Educação.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1 Trata-se da Contratação de empresa para aquisições de material de copa e cozinha, eletrodomésticos e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE.

8.2 Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 05 de junho de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, eletrodomésticos e descartáveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tauá – CE, 05 de junho de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação